

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3413/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

<u>Despacho</u>

Despacho GP

Despacho da Presidência Processo Administrativo nº: 7196/2021 – SISDOC.

Assunto: Redistribuição de cargos ocupados mediante reciprocidade.

Decisão: Indeferimento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS <u>Despacho</u> Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1270/2022- SISDOC

Interessado(a): RAFAELA SURUAGY MOTTA PADILHA DE OLIVEIRA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo Nº: 12.243/2021

Interessado: FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA

Assunto: Indenização de férias

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Processo Administrativo nº: 14830/2020 – SISDOC Interessado(a): MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Portaria Portaria SGPE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 217/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1302/2022,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 841/2021, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora MARIANA BARBOSA SILVA GRATÃO, código s203281, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18^a SGPE Nº 215/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 220/2022, RESOLVE:

Dispensar a senhora ELIANE APARECIDA DE SENE, aposentada no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Portaria GP/SGPe nº 195/2022, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 13 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 216/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1257/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO, código s163317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora KARLA CAMPÊLO AMORIM CORRÊA, código s203072, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO, código s163317, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 13 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18^a SGPE Nº 218/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1396/2022, RESOI VF:

Remover o servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, código s162108, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com lotação provisória nesta Corte, do Quadro de Lotação Extraordinária para a Gerência de Transportes, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente] GERCIVALDO LORERO JUNIOR DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA TRT 18^a SGPE Nº 219/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1269/2022, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 7 de março de 2022, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 166/2022, que designou a servidora THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES, código s164658, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, ocupada pela servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912.

Art. 2º Remover a servidora THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES, código s164658, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 7 de março de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Goiânia, 14 de fevereiro de 2022. [assinado eletronicamente] GERCIVALDO LORERO JUNIOR

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
Despacho	1
Despacho SGPE	1
Portaria	1
Portaria SGPE	1